



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Balanço das Principais Actividades Realizadas

2025

Maputo, 15 de Janeiro de 2026

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADIN	Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte
ADVZ	Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
ASCAs	Associações de Poupança e Crédito Rotativo
CAP	Censo Agro-Pecuário
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CLCR	Projecto de Meios de Vida Costeiros e Resiliência
CTR	Projecto de Conectividade e Transporte Rural
DNFC	Direcção Nacional de Financiamento Climático
DNIEC	Direcção Nacional de Investimentos Estratégicos e Cooperação
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DNP	Direcção Nacional de Planificação
e-MIP	Sistema Electrónico de Gestão do Investimento Público
e-SISTAFE	Sistema Electrónico de Administração Financeira do Estado
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ENFC	Estratégia Nacional de Financiamento Climático
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia
FDEL	Fundo de Desenvolvimento Económico Local
FIF	Fundo de Facilidade de Investimento e Financiamento
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento Estatístico

GALS	Gender Action Learning System
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito aos Orçamentos Familiares
IPCC	Instituições de Participação e Consulta Comunitária
IPC	Índice de Preços no Consumidor
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
MARP	Mecanismo Africano de Revisão de Pares
MCA	Millennium Challenge Account – Moçambique
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MPME's	Micro, Pequenas e Médias Empresas
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
PEDEC	Estratégia de Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala
PDEL	Programa de Desenvolvimento Económico Local
PEGD	Política e Estratégia de Gestão de Deslocados
PE-MPD	Plano Estratégico do Ministério da Planificação e Desenvolvimento
PEOT	Plano Especial de Ordenamento Territorial
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PII	Programa Integrado de Investimentos
PPFD	Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas
PPP	Parcerias Público-Privadas
PQG	Programa Quinquenal do Governo

PRCD	Plano de Reconstrução de Cabo Delgado
PRECE	Plano de Recuperação e Crescimento Económico
PREDIN	Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte
PRIA	Projecto de Promoção de Reformas e Investimentos na Agricultura
PROAZUL	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
RISE-PS	Programa de Reforço da Resiliência e Promoção da Estabilidade no Norte
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAF-T	Standard Audit File for Tax
SCM	Serviços Cívicos de Moçambique
SERNAP	Serviço Nacional Penitenciário
SGPN	Sistema de Gestão de Projectos do Norte
SINAMA	Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação
SMA	Sistema de Monitoria e Avaliação
TIC's	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
VNR	Relatório Nacional Voluntário

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
I. INTRODUÇÃO	4
II. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO, PROGRAMAS ESTRUTURANTES SOB COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E INSTITUIÇÕES TUTELADAS.....	6
2.1 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO.....	6
2.1.1. Balanço dos Primeiros 100 Dias de Governação.....	6
2.1.2. Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044).....	6
2.1.3. Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029)	8
2.1.4. Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP 2026–2028)	8
2.1.5 Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).....	10
2.1.6. Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL).....	10
2.1.7. Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE 2025–2029)	11
2.1.8. Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC 2025–2034).....	11
2.1.9. Estratégia para o Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala (PEDEC- Nacala)	12
2.2. PROGRAMAS ESTRUTURANTES	13
2.2.1. Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD 2026 –2030).....	13
2.3. PLANO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PE-MPD 2026 – 2035).....	14
2.4 INTERVENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES TUTELADAS.....	16
2.4.1. Instituto Nacional de Estatística (INE).....	16
2.4.2. Agência para o Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ).....	16
2.4.3. Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN).....	17

2.4.4. Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE)	18
2.4.5. Secretariado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF)	18
2.4.6. Millennium Challenge Account (MCA-Moçambique) - Compacto II.....	19

III. BALANÇO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO, DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES SOB COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS, INSTITUIÇÕES TUTELADAS E PERSPECTIVAS PARA 2026

3.1 BALANÇO DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES REALIZADAS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS, E PERSPECTIVAS PARA 2026	21
3.1.1 Na Área de Planificação	21
3.1.2. Na Área de Promoção do Desenvolvimento Integrado.....	23
3.1.3. Na Área de Políticas Económicas e Desenvolvimento	26
3.1.4. Na Área de Investimentos Estratégicos e Cooperação	27
3.1.5. Na Área de Monitoria e Avaliação	29
3.1.6. Na Área de Financiamento Climático:	31
3.1.7. Outras Realizações:	32
3.2 BALANÇO DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES DAS INSTITUIÇÕES TUTELADAS, E PERSPECTIVAS PARA 2026.....	33
3.2.1. Instituto Nacional de Estatística (INE).....	33
3.2.2. Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ).....	34
3.2.3. Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN).....	36
3.2.4. Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE)	38
3.2.5. Secretariado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF)	38
3.2.6. Millennium Challenge Account (MCA-Moçambique)	39
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

SUMÁRIO EXECUTIVO

- i. O presente relatório apresenta o balanço das principais realizações do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) em 2025, evidenciando os avanços registados na coordenação e orientação do processo de planificação nacional, no reforço dos estudos sobre o desenvolvimento económico e social, na consolidação da monitoria e avaliação, na mobilização do investimento estratégico e na realização de acções de impacto pelas instituições tuteladas. O documento demonstra como as medidas introduzidas ao longo do ano lançaram bases sólidas para um processo de desenvolvimento mais integrado, transparente e orientado para resultados.
- ii. No domínio da planificação estratégica, destaca-se como marco estruturante a aprovação e início da operacionalização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044), instrumento de referência na planificação nacional, que define a visão de longo prazo do País e orienta, de forma coerente, o alinhamento do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029), do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP 2026–2028) e dos Planos Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE 2025 e 2026).
- iii. Paralelamente, avançou-se na transição gradual para uma abordagem de planificação por programas, reforçando a ligação entre prioridades estratégicas, alocação de recursos e resultados a alcançar, com vantagens claras em termos de previsibilidade, eficiência, prestação de contas e responsabilização.
- iv. Em matéria de políticas económicas e financiamento, o MPD concebeu o Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE 2025–2029), tido como um instrumento de aceleração da retoma produtiva, estímulo ao investimento e reforço da confiança económica, encontrando-se em curso a mobilização de parcerias para a sua plena implementação. Por outro lado, a aprovação da Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC 2025–2034) criou um quadro estruturado para a mobilização de recursos destinados à resiliência climática, infra-estruturas verdes e adaptação, posicionando Moçambique de forma mais competitiva no acesso ao financiamento climático internacional.

- v. No reforço da gestão pública, prosseguiu-se com o processo de consolidação do subsistema de planificação, orçamentação e monitoria, com destaque para acções de fortalecimento do Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação (SINAMA) e para a modernização dos processos de investimento público através da integração do e-MIP no e-SISTAFE. Nesse âmbito, a planificação territorial e descentralizada entrou numa fase de consolidação, criando-se as condições institucionais e técnicas para o relançamento do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD 2026–2030), instrumento-chave para o reforço dos instrumentos sectoriais e territoriais de planificação.
- vi. Em paralelo, foi concebido o Programa de Desenvolvimento Económico Local (PDEL 2026–2030) cujo objectivo é promover o Desenvolvimento económico local inclusivo e sustentável dos distritos e autarquias, melhorando as condições de vida das populações, através da dinamização das economias locais, criação de emprego e aumento da produção, produtividade e dos rendimentos das famílias.
- vii. Durante o período em análise, as instituições tuteladas pelo MPD realizaram actividades relevantes, no quadro dos seus respectivos mandatos. O Instituto Nacional de Estatística (INE) consolidou a base estatística nacional e avançou na preparação do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH 2027), com enfoque na adopção de soluções digitais. A Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ) dinamizou cadeias de valor produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, enquanto que a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) reforçou as intervenções de resiliência, reconstrução e inclusão económica na região Norte do País. O Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE) expandiu os mecanismos de inclusão financeira dirigidos à populações vulneráveis. O Secretariado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF) consolidou a participação activa de Moçambique nos processos de governação africana e o Millennium Challenge Account – Moçambique (MCA–Moçambique) avançou com o processo de reactivação das suas operações, com particular incidência na Província da Zambézia.
- viii. O relatório evidencia que o ano de 2025 constituiu, fundamentalmente, um ano de lançamento das bases da reforma do Sistema Nacional de Planificação e Desenvolvimento, marcado pela harmonização de instrumentos estratégicos, pela criação de fundamentos normativos e tecnológicos e pelo reforço da capacidade institucional. Estas transformações prepararam o terreno

para os anos subsequentes, nos quais se prevê a consolidação de uma planificação mais assertiva, uma monitoria orientada para resultados, a digitalização progressiva dos processos de gestão pública, a integração efectiva do financiamento climático e o uso estratégico de dados como suporte à tomada de decisão pública.

I. INTRODUÇÃO

1. As eleições gerais de Outubro de 2024 marcaram o início de um novo ciclo de governação em Moçambique, caracterizado pela adopção de reformas estruturais orientadas para o reforço da capacidade estratégica do Estado. Neste contexto, a recriação do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) constituiu uma decisão estruturante, reposicionando a planificação como eixo central da governação e como instrumento fundamental para projectar uma visão clara e consistente de desenvolvimento de longo prazo para o País.
2. O contexto nacional e internacional em que o novo ciclo iniciou, foi marcado por desafios económicos persistentes, pressões sociais, crescente vulnerabilidade climática e exigências acrescidas de eficiência, transparência e resultados concretos na gestão pública. Estas circunstâncias reforçam a necessidade de um sistema de planificação moderno, integrado, territorialmente sensível e orientado para resultados, capaz de transformar prioridades estratégicas em políticas públicas eficazes e investimentos com retorno económico e social mensurável.
3. Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 10/2025, de 6 de Fevereiro, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento é o órgão central do Aparelho do Estado responsável por dirigir e coordenar os processos de planificação, desenvolvimento, investimento, monitoria e avaliação das políticas e estratégias públicas. No exercício do seu mandato, o MPD assegura que as decisões estratégicas do Governo se traduzam em políticas coerentes, devidamente alinhadas entre si, financeiramente sustentáveis e executadas com base em evidências, visando um desenvolvimento económico e social integrado, inclusivo e sustentável.
4. Um dos marcos relevantes deste novo ciclo foi a aprovação, pela Assembleia da República, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044), instrumento-mãe da planificação nacional. A ENDE estabelece, pela primeira vez, um quadro estratégico de longo prazo com força vinculativa, orientando de forma coerente os instrumentos de médio e curto prazos, nomeadamente o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029), o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP 2026–2028) e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE). Esta consolidação representa uma mudança qualitativa na forma como o Estado planifica e gere o desenvolvimento.

5. Paralelamente, o MPD assumiu a liderança na revitalização do Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação (SINAMA), promovendo a harmonização de indicadores estratégicos, a integração da monitoria na gestão pública e a transição para uma abordagem orientada para resultados, impacto e aprendizagem institucional. A modernização do investimento público, através da utilização de plataformas digitais como o e-MIP, introduziu critérios mais rigorosos de selecção, acompanhamento e avaliação de projectos, incluindo a incorporação progressiva da dimensão climática e de resiliência.
6. O período em análise ficou marcado pelo reforço da planificação territorial e descentralizada, criando as bases para a implementação do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD), bem como pela operacionalização de instrumentos estratégicos como o Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE) e a Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC), que ampliam a capacidade do País para mobilizar investimentos, gerar empregos e responder aos desafios das mudanças climáticas.
7. Neste contexto, o presente Relatório apresenta o balanço das principais actividades, realizações, desafios e perspectivas do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, num ano em que o foco esteve orientado para a implementação dos pilares institucionais e organizacionais pela reforma do sistema de planificação, pela criação de alicerces normativos, tecnológicos, e pela preparação de uma fase de implementação mais robusta a partir de 2026.
8. O documento evidencia os avanços alcançados na concepção e consolidação dos instrumentos estruturantes de planificação e monitoria, no contributo das instituições tuteladas para a dinamização económica, na inclusão social e a coesão territorial. Ao fazê-lo, informa aos decisores e demais partes interessadas sobre o estado do processo de transformação do sistema de planificação e aponta as perspectivas que orientarão a acção futura, reafirmando o compromisso do Governo com uma planificação integrada, descentralizada e orientada para resultados.

II. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO, PROJECTOS ESTRUTURANTES, SOB COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E INSTITUIÇÕES TUTELADAS

2.1 Principais Instrumentos de Planificação

9. A coordenação dos instrumentos do Sistema Nacional de Planificação é assegurada pelas diferentes unidades orgânicas e Instituições tuteladas pelo Ministro da Planificação e Desenvolvimento (MPD).
10. **O MPD sustenta-se numa visão** de “um sistema nacional de planificação assertivo, inclusivo e baseado em evidências, capaz de traduzir os reais anseios da sociedade em políticas, programas e investimentos que promovam desenvolvimento sustentável, equitativo e de longo prazo”.

2.1.1. Plano dos Primeiros 100 Dias de Governação

11. O Relatório de Balanço dos Primeiros 100 Dias de Governação é um mecanismo orientado para a prestação de contas e avaliação inicial do desempenho governativo. Ele avalia as acções realizadas em resposta as promessas do Presidente da República expressas no Plano de 100 dias. A sua essência consiste na análise da implementação das prioridades iniciais do Governo, sendo que o seu foco e alcance são de curto prazo. A coordenação deste relatório foi assegurada pela **DNMA**, responsável pela recolha e consolidação da informação proveniente dos sectores.

2.1.2. Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044)

12. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento, tem como objecto central, promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, resiliente e equitativo do País, sustentado pela estabilidade política, crescimento económico diversificado e transformador, e fortalecimento institucional, visando a melhoria da qualidade de vida, a redução das desigualdades e a coesão social e territorial.

13. A ENDE adquire carácter vinculativo depois da sua aprovação pela Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 14 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro (Lei do SISTAFE). Este enquadramento legal confere à Estratégia maior legitimidade institucional e força obrigatória, consolidando-a como o principal instrumento de orientação do desenvolvimento do País a longo prazo.
14. A ENDE foi elaborada de forma participativa e inclusiva, com base em diagnósticos, consultas, estudos, inquéritos específicos e outros instrumentos de referência, nacionais e internacionais, e foi estruturada por pilares e programas.
15. Portanto, a ENDE constitui o instrumento estratégico de referência do País, definindo a visão de longo prazo para a transformação estrutural da economia e da sociedade moçambicana, é o guia de longo prazo para Moçambique.
16. A ENDE é um instrumento de planificação estratégica que orienta o rumo do país, cuja natureza é abrangente e integradora, articulando dimensões políticas, económicas, sociais, ambientais e institucionais, para garantir desenvolvimento inclusivo, integrado e resiliente.
17. A sua importância reside na orientação estratégica do desenvolvimento nacional, enquanto a sua natureza é a de um quadro nacional de referência da planificação, aprovado nos termos da Lei n.º 14/2020. O seu foco incide sobre um horizonte temporal de 20 anos, com alcance universal, vinculando todas as políticas públicas, planos sectoriais, territoriais e programas governativos.
18. No MPD, a coordenação técnica da ENDE é assegurada pela **Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento (DNPED)**, responsável pela formulação da visão estratégica, definição de prioridades estruturantes e alinhamento intersectorial.
19. A ENDE será monitorada e avaliada periodicamente, com base na matriz de indicadores de desenvolvimento nacional e no progresso da implementação da Carteira de Programas. Constituem instrumentos de monitoria, fiscalização e avaliação, balanços de execução dos instrumentos de planificação e orçamentação, inquéritos, censos, anuários estatísticos e outros estudos específicos de apoio à avaliação dos resultados de implementação da ENDE.

20. A **Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação (DNMA)** vai assegurar o acompanhamento regular do quadro de resultados estratégicos, indicadores e mecanismos da sua implementação, conforme referido acima.

2.1.3. Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029)

21. O PQG 2025-2029 é o instrumento de operacionalização da ENDE e tem como objectivo acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização de infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais e o estabelecimento dos alicerces para a independência económica do País.

22. O PQG, consiste na tradução da visão de longo prazo em prioridades, objectivos e metas do mandato governativo, cuja natureza é político-estratégica, e o seu foco e alcance situam-se num horizonte de cinco anos, abrangendo todos os sectores e níveis de governação.

23. O PQG é elaborado pelo Governo, estruturado em Programas, onde se apresenta uma estimativa de custos e é aprovado pela Assembleia da República. Portanto, cabe a **DNPED** a coordenação e implementação do PQG, bem como a sua coerência estratégica e sectorial. Por outro lado, a **DNMA** enquanto responsável pelo acompanhamento da execução e implementação de todos os instrumentos de planificação de longo, médio e curto prazos, que são estruturados por programas, tem a função de avaliar o progresso dos indicadores e metas alcançadas e reportar o desempenho governativo ao longo do quinquénio.

2.1.4. Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP 2026–2028)

24. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) visa apoiar o processo de planificação e orçamentação, fortalecer a definição de políticas e implementação de reformas, melhorar a coordenação institucional e a consistência de dados estatísticos. A elaboração do CFMP tem como base as informações de curto e médio prazos dos sectores e territórios, a destacar:

- Planos de produção;

- Projectos prioritários de investimento público;
- Projectão das receitas, das despesas e das contas nacionais;
- Indicadores monetários;
- Informe sobre os riscos fiscais e sua mitigação levando em consideração os riscos climáticos e vulnerabilidades socioeconómicas associados aos impactos das mudanças climáticas;
- Balança de pagamentos;
- Relatório de Execução Orçamental; e
- Relatório da dívida pública, de curto e médio prazos.

25. O CFMP é um instrumento de âmbito nacional cuja elaboração deve reflectir as perspectivas de acções e indicadores de médio prazo. A sua elaboração deve seguir a metodologia de planificação e orçamentação por programas assente nos pilares definidos pela ENDE.

26. O CFMP prioriza: (i) sectores sociais (Saúde, Educação, Acção Social, Água e Saneamento e Justiça) que providenciam serviços básicos à população; (ii) áreas com potencial económico (Agricultura, Infra-estrutura, Turismo, Transporte e Comunicações e Energia) para criar novas dinâmicas produtivas e de geração de rendimentos adicionais à curto e médio prazos, estimulando a produção.

27. Os sectores, as províncias e os distritos devem priorizar as suas acções em função do impacto sócio-económico que terão sobre a vida da população, onde as acções devem estar associadas à determinada Prioridade, Objectivo Estratégico, Programa e Subprograma do Governo, quer sejam financiadas com recursos internos ou externos.

28. Portanto, o Cenário Fiscal de Médio Prazo é o instrumento de planificação macrofiscal que assegura a sustentabilidade das finanças públicas e o enquadramento financeiro das políticas públicas.

29. A sua essência reside na definição de limites fiscais e trajectórias de receita e despesa, enquanto a sua natureza é técnica e orçamental. O seu foco incide num horizonte de três anos, com alcance sobre todo o processo de planificação e orçamentação anual. O CFMP é coordenado pela **Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento**, em articulação com o Ministério das Finanças, assegurando o alinhamento entre política económica, fiscal e prioridades de desenvolvimento.

2.1.5 Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)

30. É um instrumento que define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a implementação do Programa e Plano, num horizonte temporal de um (1) ano. A sua essência reside na operacionalização anual das prioridades estratégicas da ENDE/PQG, entre outros instrumentos estratégicos. A sua natureza é legal e executiva, aprovada pela Assembleia da República.

31. No MPD, a coordenação programática do PESOE é assegurada pela DNP, enquanto a DNMA é responsável pela monitoria da execução física, avaliação do desempenho e elaboração de relatórios de balanço.

2.1.6. Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL)

32. O Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL) é uma iniciativa que tem em vista financiar actividades empreendedoras e inovadoras, como um instrumento de transformação social e económica dos moçambicanos.

33. Espera-se, com a implementação desta iniciativa, ampliar o acesso ao financiamento pelos empreendedores rurais e urbanos, contribuir para o desenvolvimento de pequenos empresários locais que operam em sectores estratégicos, promover a diversificação económica, a criação de novas oportunidades de emprego e renda para as famílias, e o fortalecimento da economia local.

34. O FDEL visa dinamizar o empreendedorismo e o desenvolvimento económico local, nos domínios da produção, geração de renda e criação de emprego. A sua essência consiste no

apoio à iniciativas económicas levadas a cabo por pessoas pobres, mas economicamente activas, e promover a inclusão produtiva, enquanto a sua natureza é a de um mecanismo financeiro descentralizado. O seu foco e alcance concentram-se no financiamento de pequenos projectos comunitários ao nível distrital e municipal. No MPD, o FDEL é acompanhado técnica e metodologicamente pela **DNPDI**.

2.1.7. Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE 2025–2029)

35. É um instrumento de médio prazo e constitui a resposta do Governo para garantir a recuperação e estabilização da economia nacional, que foi severamente afectada pelo contexto económico internacional, as consequências nefastas das manifestações pós-eleitorais de 2024, bem como os efeitos negativos das mudanças climáticas.
36. O PRECE visa reforçar a confiança no sector financeiro, o aumento da capacidade produtiva da economia, assim como uma maior disponibilidade de divisas no mercado.
37. O PRECE constitui um instrumento especial de promoção da mudança económica orientado para a recuperação, resiliência e aceleração da capacidade produtiva nacional. A sua essência é de intervenção estratégica e de estímulo económico, enquanto a sua natureza é a de um plano de política económica com medidas excepcionais e envelope financeiro dedicado.
38. O seu foco e alcance abrangem um horizonte de cinco anos, incidindo sobre sectores estratégicos, dinamização do sector privado, criação de emprego e atracção de investimentos.
39. A coordenação do PRECE é assegurada pela **DNPED**, em articulação com outras unidades orgânicas, em particular a **DNMA**, que tem um papel de relevo na monitoria dos resultados e impactos económicos.

2.1.8. Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC 2025–2034)

40. A Estratégia Nacional de Financiamento Climático é o instrumento orientador para a mobilização e coordenação de recursos financeiros destinados à acção climática e à transição para uma economia verde.

41. A Estratégia fornece o enquadramento institucional e de políticas para captar mais investimento climático com o objectivo de orientar os diferentes actores-chave na mobilização do financiamento climático, visando aumentar os recursos para o financiamento da economia, garantindo a transparência e eficiência na alocação dos recursos destinados à acção climática.
42. A ENFC prioriza o financiamento através de donativos, troca da dívida por clima, seguro de risco climático, financiamento baseado em previsões e créditos de carbono.
43. Com a ENFC, espera-se: i) ter um o quadro legal e regulatório melhorado que permitirá a realização de investimentos sustentáveis; ii) criados produtos financeiros verdes inclusivos, beneficiando as MPME's; iii) reforçada a mobilização de recursos domésticos para acção climática; iv) estabelecidos mecanismos inclusivos de coordenação interinstitucional; e v) um subsistema de monitoria, reporte e verificação dos fluxos de financiamento climático.
44. O seu foco estende-se por um horizonte de dez anos, com alcance transversal à todos os sectores e níveis de governação.
45. No MPD, a ENFC é coordenada pela **Direcção Nacional de Financiamento Climático (DNFC)**, responsável pela articulação com fundos internacionais, parceiros de cooperação e mecanismos de financiamento climático.

2.1.9. Estratégia para o Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala (PEDEC-Nacala)

A Estratégia de Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala (PEDEC-Nacala) surge da necessidade de orientar o desenvolvimento da região do Corredor de Nacala e áreas circunvizinhas, bem como atrair investimentos privados e públicos, especialmente após as descobertas de recursos naturais como gás natural e carvão.

46. A Estratégia para o Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala constitui um instrumento de planificação territorial e económica regional. A sua essência é a transformação do Corredor de Nacala num espaço económico integrado, indo além da função logística. A sua natureza é a de um plano estratégico de desenvolvimento regional, cujo foco é a promoção da

agricultura comercial, agro-indústria, indústria transformadora, mineração e integração regional das províncias abrangidas.

47. A coordenação estratégica do PEDEC-Nacala é assegurada por uma Unidade Técnica de Implementação, sob tutela do Ministro da Planificação e Desenvolvimento.

2.2. PROGRAMAS ESTRUTURANTES

2.2.1. Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD 2026 –2030)

48. O PPFD tem como objectivo capacitar os Governos Locais com instrumentos modernos de gestão territorial, receitas, despesas e orçamentos, promover a inclusão comunitária através das Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCC), valorizar os recursos locais, culturais e históricos, integrar aspectos transversais como género, mudanças climáticas e ODS nos instrumentos de planificação e melhorar a prestação de serviços básicos à população.
49. O PPFD justifica-se pela necessidade de converter políticas de descentralização e reforma das finanças públicas em resultados práticos, apoiar a operacionalização da planificação e finanças no novo paradigma da descentralização, reforçar a capacidade técnica, garantir que os planos e orçamentos locais reflectam as necessidades das comunidades e estejam alinhados com a ENDE 2025–2044 e o PQG 2025 – 2029.
50. O seu foco e alcance abrangem um horizonte de cinco anos, incidindo sobre a melhoria da planificação territorial, orçamentação, gestão e geração da receita e prestação de serviços públicos, em particular ao nível dos distritos e autarquias.
51. A coordenação técnica e mobilização de recursos para implementação do PPFD é assegurada pela **DNP**.

2.2.3. Programa de Desenvolvimento Económico Local (PDEL)

52. O PDEL é inspirado nos instrumentos de governação do País (ENDE 2025-2044, PQG 2025-2029), para enfrentar os múltiplos desafios estruturais que condicionam o crescimento económico inclusivo e a redução da pobreza. Este adopta uma abordagem centrada na

promoção das economias locais - capacitação institucional, financiamento à iniciativas de promoção da economia local, empreendedorismo juvenil e feminino, infra-estruturas produtivas e de mercado resilientes, educação para o desenvolvimento, incubação de negócios, digitalização, dentre outras dimensões.

53. O PDEL alinha-se com o Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL), como um mecanismo de governação descentralizada, para colocar recursos do Estado ao serviço das comunidades, através do financiamento a projectos produtivos de pequena e média dimensão para gerar renda e emprego, particularmente para jovens e mulheres que desenvolvem iniciativas económicas viáveis.
54. A sua essência reside na tradução das prioridades comunitárias em acções concretas de desenvolvimento, enquanto que a sua natureza é participativa e operacional. O seu foco e alcance situam-se ao nível local, assegurando alinhamento com os instrumentos nacionais. No MPD, o PDEL é acompanhado técnica e metodologicamente pela **DNPDI**.

2.3. Plano Estratégico do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (2026 – 2035)

55. No quadro do reforço da capacidade institucional do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, e em coerência com o novo ciclo estratégico nacional inaugurado em 2025, foi elaborado o Plano Estratégico do MPD para o período 2026–2035, apreciado positivamente em sede do I Conselho Coordenador do Ministério, como instrumento orientador da acção institucional de médio e longo prazo.
56. O Plano Estratégico do MPD **tem como propósito** consolidar a liderança do Ministério enquanto órgão central do Estado na coordenação da planificação, do desenvolvimento, do investimento e da monitoria e avaliação das políticas públicas, reposicionando a planificação como uma macrofunção estratégica do Estado. Constitui, assim, o quadro de referência para a organização interna, definição de prioridades institucionais, alinhamento de recursos e modernização dos processos de trabalho do Ministério no horizonte 2026–2035.
57. O Plano assenta num diagnóstico institucional aprofundado, que identifica avanços recentes, fragilidades estruturais, oportunidades emergentes e riscos associados ao contexto nacional e internacional, com destaque para os desafios da coordenação intersectorial, da transformação

digital, da gestão orientada para resultados, da mobilização de financiamento inovador e da territorialização efectiva das políticas públicas.

58. A identidade estratégica do MPD é claramente definida no Plano, através da sua **missão**, centrada na direcção e coordenação do processo de planificação e desenvolvimento nacional; da sua **visão**, que projecta o Ministério como instituição de referência no desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo; e dos **valores institucionais**, assentes na excelência técnica, inovação, transparência, inclusão, colaboração institucional e compromisso com o desenvolvimento duradouro.
59. O Plano Estratégico estrutura-se em **cinco Objectivos Estratégicos**, que orientam a actuação do MPD no período 2026–2035, nomeadamente:

- 1) O reforço da liderança institucional e da integração da planificação nacional;
- 2) A modernização, digitalização e integração dos sistemas de planificação, desenvolvimento, monitoria e investimento;
- 3) A promoção do desenvolvimento territorial equilibrado e da inclusão social;
- 4) A diversificação e fortalecimento dos mecanismos de financiamento para o desenvolvimento, incluindo financiamento climático e instrumentos inovadores; e
- 5) O desenvolvimento do capital humano e institucional do Ministério.

60. Deste modo, o Plano Estratégico do MPD constitui um instrumento estruturante de consolidação institucional, assegurando coerência entre o mandato legal do Ministério, os instrumentos nacionais de planificação (ENDE, PQG, CFMP e PESOE) e a capacidade interna de execução, monitoria e prestação de contas, preparando o MPD para liderar, com maior eficácia, a implementação das reformas e prioridades de desenvolvimento nacional nos próximos anos.

2.4 INTERVENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES TUTELADAS

Essas instituições são tuteladas pelo Ministro da Planificação e Desenvolvimento.

2.4.1. Instituto Nacional de Estatística (INE)

61. O Instituto Nacional de Estatística (INE) é a entidade central responsável pela produção, coordenação e disseminação da estatística oficial em Moçambique.
62. A produção regular de indicadores estratégicos pelo INE sustenta a monitoria e avaliação do Programa Quinquenal do Governo (PQG), das políticas de desenvolvimento social e económico, bem como o acompanhamento do progresso nacional no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assegurando a apresentação de informação estatística coerente e comparável em fóruns regionais e internacionais.

2.4.2. Agência para o Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ)

63. A Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ) é uma instituição pública moçambicana criada para promover o desenvolvimento económico, social e ambiental na região do Vale do Zambeze. A sua essência é forjar parcerias estratégicas e apoiar governos locais, comunidades e investidores na valorização dos recursos naturais, sobretudo a água, considerada o recurso mais precioso da região centro tendo como epicentro o Vale do Zambeze.
64. O papel da ADVZ é a dinamização do sector privado, o desenvolvimento de infra-estruturas económicas, logísticas e comerciais, a promoção da gestão ambiental e do ordenamento territorial, o fortalecimento do turismo sustentável e competitivo, bem como o reforço do desenvolvimento institucional e do capital humano.
65. Através de parceiros estratégicos e de implementação de programas e projectos, a ADVZ tem como resultados de destaque os seguintes:
 - **Financiamento Inovativo para o Agronegócio (FINOVA).** A ADVZ e a Cooperação Alemã através, do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), assinaram um acordo de subvenção denominado FINOVA – Financiamento Inovativo para o Agronegócio, orçado em 45,5 milhões de Euros, para a implementação do Programa de Desenvolvimento Económico e Sustentável e Promoção do Sector Financeiro, com vista a responder às

necessidades específicas do sector do agronegócio, por via de garantia e seguro climático, bem como ao financiamento por via de crédito a uma taxa de juro até 10%.

- **Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração (FCID).** Por via do Banco Mundial, foram mobilizados para financiamento de projectos a título de subvenção cerca de 20 milhões USD, implementados pelo Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração, com o objectivo de: (i) melhorar a produtividade e as oportunidades de mercado para o sector privado, pequenos produtores, comerciantes transfronteiriços e intervenientes-chave nas cadeias de valor específicas ao longo dos corredores da Beira e Nacala e; (ii) financiar iniciativas do sector privado com uma abordagem de ligações empresariais inclusivas focado para a melhoria do acesso aos mercados pelas Micro, Pequenas e Médias Empresas.
- **Programa MANGWANA.** Com financiamento do Reino dos Países Baixos, no montante de **30 milhões de euros**, para o período de **2023–2027**, encontra-se em implementação o Programa MANGWANA, que visa o fortalecimento dos sistemas alimentares e nutricionais, com incidência no Corredor da Beira.

2.4.3. Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN)

66. Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) é uma instituição pública moçambicana criada para coordenar e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico integrado, harmonioso e inclusivo das províncias do norte do país (Cabo Delgado, Nampula e Niassa).
67. A sua essência é promover estabilidade, coesão social e crescimento económico sustentável, especialmente em regiões afectadas por conflitos e vulnerabilidades.
68. As prioridades estratégicas da ADIN estão ancoradas na Política e Estratégia de Gestão de Deslocados (PEGD), no Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte (PREDIN), no Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD 2021-2024) e na Estratégia de Desenvolvimento Institucional da ADIN (EDI), que orientam a intervenção integrada nos domínios económico, social e institucional.
69. Em 2025 a ADIN teve como principais iniciativas sob a sua coordenação as seguintes:
 - Programa de Estabilização Imediata, implementado pelo PNUD, e o Projecto de Recuperação da Crise do Norte (NCRP), implementado pela UNOPS, ambos concebidos

para contribuírem na implementação do PRCD (Plano de Reconstrução de Cabo Delgado);

- Programa de Prevenção do Extremismo Violento (PVE), com financiamento do GCERF foram financiadas 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil, com destaque para Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades (AAAJC), Fundação MASC e a Actionaid;
- Projecto CONECTA Negócios ao nível da Região norte a alocação de recursos da 3ª Edição do Fundo Catalítico para Inovação e Demonstração (FCID), janela de subvenções comparticipadas 14 PME's das Províncias de Nampula e Cabo Delgado;
- Mobilização de 45,8 milhões de USD junto de diversos Parceiros (Banco Africano de Desenvolvimento, Total Energies, Fundação FNLG) para execução dos Projectos RISE-PS (Projecto de Investimento Resiliente e Empoderamento Socioeconómico, Paz e Segurança), Programa de Promoção de Emprego em Cabo Delgado, e Projecto de construção e manutenção de estradas terciárias nas Províncias da região norte.

2.4.4. Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE)

70. O FARE é uma instituição pública moçambicana criada para apoiar a **recuperação e modernização do sector empresarial**, especialmente pequenas e médias empresas (PME's), orientadas para a promoção do financiamento rural, a inclusão financeira e o apoio aos segmentos mais pobres, vulneráveis e excluídos do sistema financeiro formal, com especial enfoque no Projecto de Financiamento aos Empreendimentos Rurais.

2.4.5. Secretariado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP)

71. O MARP é um instrumento da União Africana criado em 2003 para promover boa governação, democracia, desenvolvimento socioeconómico e integração regional.

72. Este mecanismo baseia-se na ideia de **autoavaliação voluntária**: os países membros aceitam ser avaliados pelos seus pares africanos em áreas-chave de governação.

73. Em Moçambique, o MARP foi adoptado como parte das reformas de consolidação democrática e de fortalecimento institucional para promover a adopção de políticas, padrões, normas e boas

práticas que contribuam para a estabilidade política, o crescimento económico e o reforço da boa governação, bem como fomentar a troca de experiências entre os Estados-Membros, através da identificação de desafios e da avaliação de necessidades de capacitação e aprimoramento institucional.

2.4.6. Millennium Challenge Account (MCA-Moçambique) - Compacto II

74. O MCA – Moçambique tem o objectivo de reduzir a pobreza através do crescimento económico sustentável em Moçambique, fortalecendo a boa governação, liberdade económica e investimento no povo moçambicano.
75. Visa igualmente a redução de custos de transporte, o investimento no sector agrário, bem como nos ecossistemas costeiros sustentáveis. Do ponto de vista do impacto económico, prevê-se que as intervenções do MCA aliviem os principais constrangimentos ao crescimento económico com taxa de retorno mínima de 10%; a redução da pobreza beneficie directamente a população em situação de vulnerabilidade económica; e a sustentabilidade, garanta a viabilidade a longo prazo e implementação eficaz num prazo de 5 anos.
76. O Compacto II inclui três fases, designadamente, desenvolvimento do Compacto com duração de 24 a 36 meses; implementação do Compacto em 60 meses; e encerramento do Compacto com duração de 4 meses.
77. A Principal zona de implementação é a Província da Zambézia e inclui o projecto de conectividade e transporte rural, o projecto PRIA – agricultura comercial, e o projecto de meios de vida costeiro e resiliência.
78. As principais realizações do Compacto II serão: (i) Ponte sobre o rio Licungo e Bypass de Mocuba; (ii) Estradas Rurais (Magige-Cuamba e Malei-Mocuba); (iii) Reformas e investimento na agricultura; (iv) Acordos de implementação assinados com ProAzul e BIOFUND; (v) Meios de vida costeiros e resiliência climática.

79. Em 2025 foram realizadas as seguintes actividades:

- **No âmbito do Projecto de Conectividade e Transportes Rurais (CTR)**, orientado para a construção da Ponte sobre o Rio Licungo e a circular de Mocuba, que inclui estradas rurais para ligar as províncias da Zambézia, Nampula e Niassa, (i) foram concluídos os estudos geotécnicos no leito do rio Licungo ao longo do traçado da ponte, fundamentais para a precisão do custo da infra-estrutura; (ii) concluídos estudo de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS), em fase conclusiva, e elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS); (iii) Finalizado e validado o Plano de Reassentamento (RAP/PAR) e os levantamentos físicos e socioeconómicos e; (iv) Concluído o estudo de maximização de habilidades para formação de jovens e mulheres.
- **No âmbito do Projecto de Promoção da Reforma e do Investimento na Agricultura (PRIA)**, focado no aumento da produtividade e rendimento dos pequenos agricultores e na melhoria do ambiente de negócios, (i) foi concluído e aprovado formalmente o Pacote Legislativo sobre a Inversão do Sujeito Passivo (IVA); (ii) avançada a definição da arquitetura para a implementação do sistema **SAF-T e E-Facturação**, através da elaboração dos Termos de Referência e lançamento de concursos para contratação das empresas tecnológicas responsáveis pela implementação do sistema; (iii) deu-se início à campanha de sensibilização aos contribuintes sobre as novas obrigações fiscais.
- **No âmbito do Projecto de Meios de Vida Costeiros e Resiliência Climática (CLCR)**, destinado à restauração de ecossistemas e combate à sobre-exploração de recursos, (i) foi concluída a delimitação geográfica final da área de intervenção, com coordenadas validadas pelo MIREME e MAAP; (ii) realizado o estudo de avaliação socioeconómica das comunidades costeiras e avaliação da biodiversidade marinha na paisagem da Zambézia; (iii) finalizada a avaliação de viabilidade para a instalação de dispositivos agregadores de pescado para beneficiar pescadores artesanais; (iv) concluída a consultoria de avaliação do risco de tráfico de pessoas; (v) assinados de acordos com comunidades costeiras para a implementação de projectos-piloto, e; iniciada a instalação dos primeiros dispositivos agregadores de pescado em áreas-piloto.

III. BALANÇO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO, DOS PROJECTOS ESTRUTURANTES, SOB COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS, INSTITUIÇÕES TUTELADAS E PERSPECTIVAS PARA 2026

3.1 Balanço das Principais Actividades Realizadas pelas Unidades Orgânicas e Perspectivas para 2026

3.1.1 Na Área de Planificação

- Em curso o processo de mobilização de recursos para implementação do PPFd;
- Realizadas consultas com os Governos Provinciais e Distritais para validação da abordagem metodológica;
- O Desenvolvimento de ferramentas de planificação e monitoria adaptadas ao contexto da descentralização;
- Capacitados 150 técnicos provinciais e distritais em planificação descentralizada;
- Em processo de finalização dos termos para adesão aos fundos de 700 milhões de dólares do Banco Mundial no âmbito do Programa de Prevenção da Violência (PRA);
- Realizado o Observatório de Desenvolvimento de Nível Central, fórum técnico, consultivo e participativo realizado entre o Governo, a Sociedade Civil, o Sector Privado, a Comunidade Académica, os Parceiros de Cooperação e outros actores de desenvolvimento relevantes, concebido para promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável, reflexão e partilha de experiências, lições aprendidas e boas práticas;
- **Realizada assistência técnica aos sectores e províncias**, para garantir a qualidade das propostas sectoriais e territoriais do PESOE. Esta assistência visou igualmente a integração dos assuntos transversais e o cumprimento das orientações metodológicas emanadas para o processo em alusão, incluindo:

- i) **Assistência Técnica aos Municípios na formulação dos Planos Quinquenais Autárquicos (PQA)**, realizada por forma a assegurar a uniformização dos processos e procedimentos de planificação autárquica aos processos de planeamento ao nível distrital, provincial e nacional;
 - ii) **Assistência Permanente e Capacitação Técnica aos Órgãos Centrais, Territoriais e Autarquias**, na formulação de instrumentos estratégicos sectoriais e execução dos seus planos, de modo a garantir o alinhamento com os instrumentos nacionais e com os compromissos internacionais de interesse para os respectivos sectores. Igualmente foi realizada a capacitação institucional aos mesmos sectores de modo a dotá-los de ferramentas para uma planificação robusta e com foco nos objectivos do PQG 2025-2029;
 - iii) Prosseguiu a assistência técnica aos sectores e províncias na preparação das respectivas propostas para o PESOE 2026, garantindo o alinhamento com a ENDE 2025-2044 e o PQG 2025-2029.
- **Preparação da Proposta do PESOE 2026:** O PESOE 2026 inserir-se-á num contexto marcado pela necessidade de acelerar a recuperação económica, reforçar a resiliência face aos choques internos e externos, bem como transformar o perfil produtivo do País;
 - **Realização dos Fóruns de Planificação:** Foram coordenados os Fóruns de Planificação a vários níveis no âmbito da preparação da Proposta do PESOE 2026, envolvendo sectores centrais, províncias e distritos;

Perspectivas

80. A planificação nacional entra, a partir de 2026, numa fase de consolidação e operacionalização plena dos instrumentos estratégicos recentemente aprovados, com destaque para a ENDE 2025–2044, o PQG 2025–2029 e o CFMP 2026–2028. O foco desloca-se da produção de planos para a entrega efectiva de resultados, assegurando coerência entre planificação, orçamentação e execução.

81. Prevê-se o reforço da planificação territorial e sectorial, garantindo que os instrumentos nacionais se materializem nos níveis provincial, distrital e municipal, bem como a reactivação e operacionalização do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas (PPFD 2026–2030).

Adicionalmente:

- Institucionalizar mecanismos técnicos permanentes de alinhamento entre ENDE, PQG, CFMP e PESOE.
- Garantir que o planificado seja devidamente inscrito no orçamento e efectivamente executado.
- Reforçar a gestão baseada em resultados, articulando a planificação com o e-SISTAFE.
- Revitalizar os Fóruns de Planificação e os Observatórios de Desenvolvimento, como espaços de concertação, o acompanhamento e avaliação de resultados;
- Apostar na capacitação contínua em planificação estratégica, análise de dados e gestão de projectos.

3.1.2. Na Área de Promoção do Desenvolvimento Integrado

82. No domínio da Promoção do Desenvolvimento Integrado, registaram-se avanços estruturantes orientados para o fortalecimento das economias locais, inclusão produtiva e descentralização efectiva do financiamento ao desenvolvimento, com destaque para as seguintes acções:

- Encontra-se em curso a mobilização de recursos financeiros e institucionais para a implementação do Programa de Desenvolvimento Económico Local (PDEL 2026–2030), alinhado à ENDE 2025–2044 e ao PQG 2025–2029, visando a dinamização das economias territoriais, o fortalecimento das cadeias de valor locais e a criação de emprego, com especial enfoque para os jovens e mulheres;

- Assegurou-se a gestão e operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL), que registou a submissão de mais de 236 mil propostas, evidenciando uma forte procura por financiamento produtivo de base comunitária e confirmando a vitalidade da descentralização financeira como instrumento de inclusão económica;
- Foram elaborados e aprovados os instrumentos normativos e operacionais do FDEL, incluindo orientações para atribuição de quotas por distritos, postos administrativos e localidades, bem como critérios de elegibilidade e mecanismos de selecção de projectos, garantindo maior transparência e equidade no acesso aos recursos;
- Realizou-se a formação e capacitação de intervenientes-chave a nível central, provincial e local, abrangendo mais de **3.000 actores**, incluindo membros das Comissões de Selecção de Projectos, técnicos distritais e autárquicos, reforçando a capacidade institucional para a gestão do FDEL;
- Procedeu-se à criação de 215 Comissões de Selecção de Projectos ao nível dos distritos e autarquias, assegurando governação descentralizada, participação local e responsabilização no processo de avaliação e aprovação das propostas;
- Foi concebida e iniciada a implementação da Plataforma Digital Integrada de Gestão do FDEL (FDEL-Digital) em coordenação com Centro de Inovação da UEM, destinada a assegurar a submissão, rastreio, monitoria, transparência e interoperabilidade com outros sistemas de planificação e finanças públicas;
- Foram realizadas acções de divulgação nacional do FDEL, incluindo produção de materiais informativos, sessões públicas e envolvimento das lideranças locais, reforçando a apropriação comunitária do instrumento e a denúncia activa de práticas irregulares;
- Promoveu-se a **priorização da juventude**, assegurando a reserva de **60% dos recursos do FDEL** para jovens empreendedores, bem como a adopção de medidas específicas para estimular a participação feminina, incluindo a integração da abordagem ***Gender Action Learning System (GALS)*** na planificação local;

- Foram lançadas bases para a criação do **FDEL Labs**, através de centros provinciais de inovação e incubação de negócios, concebidos como espaços de aceleração do empreendedorismo local e de ligação entre financiamento, assistência técnica e mercado;
- Reforçou-se a articulação interinstitucional entre o MPD, governos provinciais, distritos, autarquias, agências de desenvolvimento e parceiros de cooperação, visando assegurar complementaridade entre o FDEL, o PDEL e outros fundos públicos de promoção económica local.

- **Perspectivas**

83. O desenvolvimento integrado assume-se como eixo central da coesão territorial, inclusão económica e empoderamento comunitário. Em 2026, espera-se uma maior articulação entre financiamento local, cadeias de valor produtivas e instrumentos de desenvolvimento territorial, com especial destaque para o Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL) e o Programa de Desenvolvimento Económico Local (PDEL).

84. A digitalização dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento local surge como elemento transformador, promovendo transparência, eficiência e inclusão.

Adicionalmente:

- Implementar plenamente a Plataforma Digital do FDEL, assegurando transparência e monitoria efectiva.
- Reforçar a coordenação com instituições como o IPEME, ONG's e parceiros locais.
- Fortalecer as Comissões de Avaliação de Projectos, garantindo critérios claros e fundamentação técnica das suas propostas.
- Integrar progressivamente a dimensão climática e de resiliência nos projectos locais.
- Reforçar a capacidade de mobilização de recursos para o PDEL e iniciativas territoriais estruturantes.

3.1.3. Na Área de Políticas Económicas e Desenvolvimento

85. Elaboração de instrumentos fundamentais como a ENDE 2025–2044, o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025–2029, que culminou com aprovação de ambos instrumentos pela Assembleia da República.

- Está em curso a elaboração do **Guião Metodológico** de alinhamento da ENDE com PQG, e outros instrumentos rolantes;
- Em curso a definição das matrizes base de indicadores de desenvolvimento para o processo de Monitoria e Avaliação, que permitirá medir o progresso futuro na implementação;
- Estão a ser mobilizados apoios e parcerias para a publicação, disseminação e capacitação das instituições para a implementação da ENDE;
- Elaboração e aprovação do PRECE pelo Conselho de Ministros, em estreita coordenação com outras entidades do Governo, sector privado, parceiros de cooperação, academia e sociedade civil, com o objectivo de impulsionar a recuperação e aceleração económica à médio prazo.

86. O PRECE encontra-se em fase de arranque institucional, com:

- A definição dos mecanismos de coordenação e seguimento;
- A identificação de medidas prioritárias de curto prazo;
- A mobilização de apoio técnico e financeiro para a sua implementação;
- Iniciados os trabalhos para o estabelecimento da estrutura de coordenação interministerial;
- Desenvolvida a matriz de indicadores de monitoria e reporte de progresso;
- Identificados os programas prioritários de execução para o arranque efectivo do PRECE;
- Mobilização de parceiros para apoiar a operacionalização técnica e financeira das reformas previstas no PRECE.

- Foi Implementado e institucionalizado um Programa de Estudos e Pesquisas como mecanismo sistemático para apoiar a formulação de políticas públicas;
- Produção regular de “*policy briefs*” e relatórios baseados em evidências, incluindo estudos sobre pobreza e bem-estar com dados do IOF 2025;
- Actualização do modelo de previsão macroeconómica para reforçar a qualidade e fiabilidade das projecções.

Perspectivas

87. O MPD consolida-se como **centro de pensamento estratégico do Governo**, reforçando a produção de análises, estudos e evidências para a formulação de políticas públicas. Em 2026, o enfoque recai sobre a recuperação económica sustentável, o aproveitamento do dividendo demográfico e a promoção de sectores com elevado potencial produtivo.
88. A utilização sistemática de dados estatísticos e estudos económicos passa a orientar decisões de política, reduzindo abordagens reactivas e fragmentadas.

Adicionalmente:

- Institucionalizar um Programa Permanente de Estudos e Pesquisas.
- Produzir regularmente relatórios de conjuntura económica e “*policy briefs*”.
- Assegurar a coordenação efectiva da implementação do PRECE.
- Realizar estudos sobre pobreza, bem-estar e emprego com base no IOF 2025.
- Actualizar e modernizar os modelos de previsão macroeconómica.

3.1.4. Na Área de Investimentos Estratégicos e Cooperação

- Elaboração e Coordenação da proposta do **Programa Integrado de Investimentos (PII 2026–2030)**, organizando projectos estruturantes (âncoras) para promover a industrialização e competitividade, estando neste momento em fase de consultas e

mobilização de parceiros; Estabelecimento de um Fundo de Preparação de Projetos e estudos de viabilidade para operacionalizar o PII;

- Criada a Unidade Técnica de Implementação do PEDEC–Nacala (Corredor de Nacala);
- Revitalização do Fórum de Diálogo com Parceiros de Cooperação e integração de PPP's no Módulo de Gestão de Investimento Público (e-MIP);
- Treinamento de técnicos de nível central sobre a incorporação da componente climática no e-MIP;
- Apoio directo aos sectores na inscrição de projectos de investimento público, bem como a formação de técnicos do CEDSIF para assegurar a manutenção evolutiva e correctiva da plataforma;
- Capacitação da equipa técnica da DNIEC em matérias de resiliência climática e sua integração na plataforma electrónica de Gestão do Investimento Público (e-MIP);
- Acompanhamento de iniciativas estratégicas não previstas, incluindo: a Missão do Banco Mundial no âmbito da Avaliação das Parcerias Público-Privadas (PPP); a monitoria do progresso do Plano Indicativo e Estratégico de Desenvolvimento Regional da SADC (RISDP); a participação no processo de Avaliação PEFA-Clima; bem como discussões técnicas com a Agência Nacional de Desenvolvimento Geo-Espacial, com vista à incorporação de coordenadas geográficas no e-MIP, reforçando a precisão e a rastreabilidade dos projectos de investimento público.

Perspectivas

- O investimento estratégico entra numa fase de maior selectividade, coordenação e impacto, com o Programa Integrado de Investimentos (PII 2026–2030) a assumir-se como instrumento central de organização do portfólio nacional de investimentos públicos e privados.

- A cooperação internacional passa a estar mais alinhada às prioridades nacionais, privilegiando projectos estruturantes, parcerias público-privadas e iniciativas com elevado retorno económico, social e climático.

Adicionalmente:

- Operacionalizar plenamente o PII como instrumento de coordenação do investimento.
- Criar um Fundo de Preparação de Projectos e estudos de viabilidade.
- Integrar projectos estratégicos como o PEDEC-Nacala no portfólio nacional.
- Clarificar fontes de financiamento (donativos, crédito, PPP's) para cada projecto âncora.
- Reforçar a articulação entre investimento público, sector privado e cooperação.

3.1.5. Na Área de Monitoria e Avaliação

- Participação em processos de harmonização para monitoria e avaliação da ENDE/PQG, Estratégias Sectorias e Territorias;
- Participação em processos que vão culminar com a monitoria dos principais programas e projectos financiados pelas diferentes fontes;
- Elaborados os balanços periódicos do PESOE 2025, balanço do PQG 2019-2024, balanço do Plano de 100 dias de governação;
- Realizadas as monitorias físicas dos projectos inscritos no PESOE 2024 e que transitaram para o actual ciclo de governação;
- Realizadas consultas regionais no âmbito dos progressos dos ODS;
- Iniciada a preparação do Relatório Nacional Voluntário (RNV), a ser apresentado por Sua Excelência o Presidente da República no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, previsto para Julho de 2026;

- Participação no primeiro workshop global para a Revisão Nacional Voluntária de 2026, na Itália;
- Reforçada a integração dos ODS nos instrumentos nacionais de planificação, incluindo a ENDE 2025-2044, o PQG 2025-2029, o PESOE, bem como o seu progresso nos Balanços;
- Elaborado o relatório de progresso da implementação da Agenda 2063, cujo objecto é alinhar as prioridades nacionais com os objectivos dessa Agenda, particularmente no que se refere à industrialização, integração regional, paz e segurança;
- Assistência Permanente e Capacitação Técnica aos Órgãos Centrais e Territoriais relativamente à monitoria e avaliação;
- Assistência técnica aos Municípios na formulação dos Balanços dos Planos Quinquenais Autárquicos (BPQA);
- Em processo de viabilização o Subsistema de Monitoria e Avaliação na plataforma e-SISTAFE.

Perspectivas

89. Em 2026, projecta-se a transição de uma monitoria centrada em actividades para uma monitoria orientada para resultados, impacto e aprendizagem; o aprimoramento do Subsistema Nacional de M&A, de modo que este possa acompanhar o progresso dos principais instrumentos de planificação, projectos estruturantes, reformas tanto a nível central como territorial, com aposta na digitalização, harmonização e integração de sistema de monitoria e respectivos indicadores, com vista a orientar a melhor tomada de decisão.

Adicionalmente:

- Consolidar operacionalmente o Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação.
- Desenvolver ferramentas digitais integradas de recolha, validação e análise de dados.
- Criar uma Base de Dados Nacional de Indicadores de Desenvolvimento.

- Definir indicadores-chave de desempenho (KPI's) por direcção e programa.
- Realizar auditorias temáticas e avaliações de impacto em projectos estruturantes.

3.1.6. Na Área de Financiamento Climático:

- Concepção e aprovação da **Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC 2025–2034)** e execução da sua matriz de acções;
- Desenvolvimento de instrumentos como Mercados de Carbono, *Green Bonds*, *Blended Finance* e mecanismos de troca de dívida por clima;
- Criação e operacionalização do Fundo Climático de Moçambique;
- Integração de projetos climáticos no Programa Integrado de Investimentos (PII);
- Implementação do Programa Regional de Preparação para Emergências e Acesso a Recuperação Inclusiva (REPAIR);
- Mobilizado o montante de 16.873.517 USD para assistência às populações afectadas pelo ciclone Jude nas províncias de Nampula, Niassa, Manica, Sofala, Tete e Zambézia; e
- Mobilizado financiamento através da componente de contingência dos projectos financiados no montante de 48,3 milhões de USD, para intervenção nas áreas de saúde, educação, água e saneamento, agricultura, pescas, energia e assistência às famílias e para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Perspectivas

- O financiamento climático emerge como oportunidade estratégica para transformar riscos climáticos em motores de desenvolvimento sustentável. Em 2026, a ENFC entra na fase de operacionalização, com enfoque na mobilização de recursos, criação de instrumentos financeiros verdes e integração da acção climática no investimento público.
- Implementar uma matriz de acções da ENFC com responsabilidades claras.

- Criar e operacionalizar o Fundo Climático de Moçambique.
- Integrar projectos climáticos no PII e nos fundos públicos existentes.
- Mapear e submeter propostas a mecanismos como troca de dívida por clima e Fundo de Adaptação.
- Reforçar a divulgação, capacitação e coordenação interinstitucional em financiamento climático.

3.1.7. Outras Realizações:

- Concepção de mecanismos de coordenação e acompanhamento das actividades das organizações não governamentais, instrumento que visa estabelecer e operacionalizar abordagens eficazes que permitam ao Estado acompanhar e orientar as actividades desenvolvidas pelas ONGs no país, visando assegurar a complementaridade com as políticas, estratégias e programas do Governo.
- Coordenação do processo de elaboração do projecto para acesso aos fundos de prevenção e resiliência (PRA) - *Prevention and Resilience Allocation*, uma janela de financiamento especial do Banco Mundial, criada para apoiar países em risco de crises prolongadas ou recorrentes.
- Balanço dos Primeiros 100 Dias de Governação, documento que serviu de alicerce para a definição e afirmação do alinhamento das prioridades da governação.
- Custo de Funcionamento da Estrutura do Estado, documento que fez uma análise comparativa da estrutura de despesa de funcionamento do actual Governo em relação ao anterior, com enfoque nos salários e remunerações e demais despesas com o pessoal.

3.2 Balanço das Instituições Tuteladas e Perspectivas para 2026

3.2.1. Instituto Nacional de Estatística (INE)

90. Entre as **principais actividades realizadas**, destacam-se:

- A conclusão da recolha de dados do Censo Agro-Pecuário (CAP 2024-2025);
- A implementação de acções preparatórias do RGPH 2027, incluindo o lançamento do projecto do Censo, o recrutamento de agentes cartográficos e digitalizadores, a capacitação em matérias de recolha digital, a troca de experiências e a mobilização de recursos necessários à realização do Censo.

91. No **domínio da produção estatística regular**, foram produzidas e disseminadas as Contas Nacionais e Provinciais, com periodicidade trimestral e anual, bem como o Índice de Preços no Consumidor (IPC), a nível nacional e provincial, com periodicidade mensal. Foram igualmente produzidas e divulgadas estatísticas económicas básicas, incluindo o Índice de Actividade Económica, Índice de Clima e de Confiança Económica, Índice de Produção Industrial e Índice de Preço da Produção Industrial, assim como estatísticas sectoriais nos domínios do comércio externo, transportes e comunicações, turismo, recursos minerais e energia, agricultura e ambiente, entre outras publicações de carácter geral.

92. Outras realizações foram:

- Prosseguiu a Actualização da cartografia censitária para o RGPH 2027, com cobertura de 45% dos distritos do País;
- Foi realizado o treinamento avançado dos supervisores provinciais do RGPH 2027;
- Foi divulgado o relatório preliminar do Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF 2025);
- Iniciaram-se os preparativos para o Censo Piloto do RGPH 2027, previsto para o 1º Trimestre de 2026.

Perspectivas

93. **Em termos de perspectivas**, está programada:

- A elaboração e divulgação de 15 estudos temáticos do Censo Agro-Pecuário;
- A divulgação dos resultados finais do Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF 2025);
- A divulgação dos resultados finais do Censo das Empresas (CEMPRE) e respectivos estudos temáticos;
- O desenvolvimento do manual de identidade visual do RGPH 2027;
- A actualização da cartografia censitária; e
- A realização do censo piloto, em preparação do V Recenseamento Geral da População e Habitação (2027).

3.2.2. Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ)

- **No domínio dos instrumentos financeiros de estímulo à economia**, foi lançado o Fundo Catalítico, com um orçamento inicial de 100 milhões de USD, destinado a fortalecer ligações económicas, criar mercados, apoiar cadeias de valor e impulsionar a competitividade nacional;
- Foi disponibilizada uma janela de financiamento de 17 milhões de USD para inovação e demonstração nas províncias de Manica, Sofala, Gaza e Inhambane, com enfoque nos sectores do agronegócio, turismo e construção, de elevado potencial de geração de emprego e crescimento sustentável;
- Formados cerca de 5.000 pequenos produtores e produtores emergentes, 2.500 comerciantes da linha de fronteira e 1.500 agentes certificados em marketing e *branding*;
- No âmbito do Programa INTEGRA, foram igualmente capacitados 304 jovens prestadores de serviços e reclusos, em parceria com o Serviço Nacional Penitenciário e o Serviço Cívico de Moçambique, promovendo a sua integração social e económica.

- **No apoio directo ao sector empresarial**, a ADVZ procedeu à incubação de 157 Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), que beneficiaram de programas nas diversas unidades operacionais. Foram igualmente estabelecidas três unidades de processamento de arroz na Província de Sofala e quatro unidades de processamento de feijões (Tete - 1, Sofala - 2 e Zambézia - 1), bem como operacionalizadas duas unidades de processamento de frutas na Província de Manica.
- **No âmbito do Programa MANGWANA**, implementado no Corredor da Beira, foram financiadas 17 MPME's e 207 produtores na Província de Manica, com um orçamento de 63 milhões de MZN, bem como 14'MPMEs e 119 produtores na Província de Sofala, com um orçamento aproximado de 41 milhões de MZN. No quadro do Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração, foram financiadas 40 empresas, com um orçamento global de 20 milhões de USD, na segunda e terceira edições.\

94. **Adicionalmente:**

- Foi lançada a quarta edição do Fundo Catalítico de Inovação e Demonstração, com foco em projectos de energia renovável e agro-indústria;
- Iniciou-se a construção das infraestruturas das Vilas do Zambeze em três localidades-piloto;
- Assinado o acordo de financiamento para a operacionalização do Centro de Negócios de Mocuba;
- Capacitados 1.200 pequenos produtores em técnicas de agricultura climática inteligente.

Perspectivas

95. Em termos de perspectivas, prevê-se:

- A aceleração da execução de projectos estruturantes, com destaque para as Vilas do Zambeze, a Expo-Zambeze, a operacionalização do Centro de Negócios de Mocuba e do Plano Especial de Ordenamento Territorial (PEOT);
- A expansão e consolidação dos programas de financiamento (FAE, FCID, FINOVA e MANGWANA);
- O estabelecimento de quatro Parcerias Público-Privadas (PPP) para a viabilização do sector extractivo; e
- A conclusão de projectos de cooperação, incluindo Green Value for Growth - União Europeia (GV4-EU), Mozambique Seed Partnership – Agência Sueca de Crédito à Exportação (MSP-EKN) e o Programa de Desenvolvimento Agrário e Empresarial Implementado no âmbito do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (AgroBiz-MAAP).

3.2.3. Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN)

- **No âmbito da implementação do PREDIN**, foram executados 52 projectos, dos quais 8 na Província do Niassa, 29 em Cabo Delgado e 15 em Nampula, incidindo sobre a reconstrução de infra-estruturas, o reforço dos meios de subsistência e a promoção da resiliência comunitária.
- **A assinatura de vários memorandos de entendimento com parceiros estratégicos**, com vista à mobilização de investimentos estruturantes orientados para a reconstrução de infra-estruturas socioeconómicas.

96. Entre as parcerias estabelecidas, destacam-se:

- Com a Fundação FLNG, para a implementação de projectos de construção e manutenção de infra-estruturas viárias e de acesso;

- Com a TotalEnergies, para a promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável e geração de emprego nos distritos de Palma e Mocímboa da Praia;
- Com a MozParks, para o desenvolvimento de Parques Industriais e aldeias de PME's na Região Norte; e
- No âmbito do Projecto RISE-PS, para a promoção da paz e segurança, reabilitação de infra-estruturas sociais e comunitárias, capacitação e financiamento de MPME's, implantação de uma vila de PME em Afungi e instalação de uma Unidade de Financiamento de Projectos de PME.
- Iniciou-se a implementação efectiva de 15 novos projectos no âmbito do PREDIN, com foco na reabilitação de escolas e centros de saúde;
- Iniciou-se a operacionalização do Sistema de Gestão de Projectos do Norte, com registo de 87 projectos activos.

Perspectivas

97. Em termos de perspectivas, prevê-se:

- A implementação dos principais projectos com financiamento assegurado, com reforço da coordenação da ADIN para promover o desenvolvimento das cadeias de valor da agricultura, pescas e recursos minerais;
- Prevenir o alastramento do extremismo violento, promover a coesão social, paz e direitos humanos;
- Reforçar a resposta ao conflito na região;
- Implementar o Programa AGRONORTE, o Projecto de Industrialização (Processamento Local), o Projecto Bola de Esperança (abrangendo todas as localidades da Região Norte), o Projecto de Reconstrução de Quissanga, o Programa de Apoio às Vítimas do Terrorismo; e

- Operacionalizar plenamente o Sistema de Gestão de Projectos do Norte.

3.2.4. Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE)

- Foram implementadas actividades no âmbito do Projecto de Financiamento aos Empreendimentos Rurais (REFP);
- Fortalecidos 6.460 Grupos de Poupança e Crédito Rotativo (ASCAs), contribuindo para a melhoria da capacidade de poupança, investimento produtivo e resiliência económica das comunidades beneficiárias.

Perspectivas

98. **Em termos de perspectivas**, está prevista:

- A adopção de medidas para assegurar a sustentabilidade e o crescimento do Fundo de Facilidade de Investimento e Financiamento (FIF); e
- A transformação institucional do FARE numa Instituição Financeira de Desenvolvimento, vocacionada para o apoio estruturado à população de baixa renda, vulnerável e desfavorecida, reforçando o seu papel como instrumento central de inclusão financeira e reabilitação económica.

3.2.5. Secretariado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP)

99. No período em análise, o MARP **realizou actividades relevantes no plano regional e continental**, com destaque para:

- A participação, em Fevereiro de 2025, na 32ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos países membros do MARP, realizada em Adis Abeba, à margem da 38ª Assembleia da União Africana;
- A participação, em Março de 2025, no 6º Fórum Anual de Metodologia - Retiro sobre as Estruturas Nacionais, realizado em Joanesburgo;

- A participação, em Setembro de 2025, na reunião de validação do Índice de Governação, realizada em Swakopmund, Namíbia;
- A participação, em Dezembro de 2025, na 39ª Sessão Ordinária dos Ministros Pontos Focais do MARP, realizada em Adis Abeba.

Perspectivas

100. **Em termos de perspectivas**, está prevista:

- A finalização do Relatório de Progresso do MARP, a ser submetido à 35ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos países membros do MARP, prevista para Fevereiro de 2026, seguida da sua divulgação;
- O início dos trabalhos preparatórios da 3ª Avaliação do País, abrangendo as áreas temáticas da Democracia e Governação Política, Gestão e Governação Económica, Governação Corporativa e Desastres Naturais.

3.2.6. Millenium Challenge Account (MCA-Moçambique)

- Consolidação da equipa técnica do MCA-Moçambique, responsável pela coordenação e execução directa das metas do programa;
- Realização da primeira contribuição do Governo de Moçambique no valor de **5 milhões de USD** (parte da contrapartida de 7,5% prevista no acordo).

1. No âmbito do Projecto de Conectividade e Transportes Rurais (CTR) - 310,5 milhões de USD, orientado para a construção da Ponte sobre o Rio Licungo e a circular de Mocuba, além de estradas rurais para ligar as Províncias da Zambézia, Nampula e Niassa:

- Foi concluída as investigações geotécnicas no leito do rio Licungo ao longo do traçado da ponte, fundamentais para a precisão do custo da infra-estrutura;
- Foi Implementado o estudo de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS), em fase conclusiva, e elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);

- Finalizado o Plano de Reassentamento (RAP/PAR) e os levantamentos físicos e socioeconómicos;
- Conclusão do estudo de maximização de habilidades para formação de jovens e mulheres;
- Concluído o estudo de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS) e aprovado formalmente pelos órgãos competentes;
- Validação final do Plano de Reassentamento com envolvimento das comunidades afectadas;
- Lançado o processo do concurso para contratação do empreiteiro principal das obras da ponte;
- Iniciadas as consultas públicas sobre o traçado final da Circular de Mocuba.

2. No âmbito do Projecto de Promoção da Reforma e do Investimento na Agricultura (PRIA) - 30 milhões de USD, focado no aumento da produtividade e rendimento dos pequenos agricultores e na melhoria do ambiente de negócios:

- Concluída a revisão do Pacote Legislativo sobre a Inversão do Sujeito Passivo (IVA);
- Lançados concursos para contratação das empresas para implementação do SAF-T.

3. No âmbito do Projecto de Meios de Vida Costeiros e Resiliência Climática (CLCR) - 100 milhões de USD, destinado à restauração de ecossistemas e combate à sobre-exploração de recursos:

- Concluída a delimitação geográfica final da área de intervenção, com coordenadas validadas pelo MIREME e MAAP;
- Realizado o estudo de avaliação socioeconómica das comunidades costeiras e avaliação da biodiversidade marinha na paisagem da Zambézia;
- Concluída a consultoria de avaliação do risco de tráfico de pessoas (TIP);

- Assinados acordos com comunidades costeiras para implementação de projectos-piloto;
- Iniciada a instalação dos primeiros dispositivos agregadores de pescado em áreas-piloto.

Perspectivas

101. Em termos de perspectivas, está prevista:

- A contratação do empreiteiro para a construção da ponte sobre o rio Licungo e a Circular de Mocuba, bem como o início da sua mobilização;
- A finalização do pacote legislativo: simplificação do IVA, reembolso do IVA e redução do IRPC; e
- Aprovação da área geográfica final do projecto.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

102. Num contexto marcado por desafios económicos, sociais, climáticos e institucionais, em 2025 o MPD assumiu um papel central na organização, harmonização e coordenação dos instrumentos estratégicos que orientam a acção do Governo, com a aprovação e preparação da implementação de instrumentos estruturantes como a ENDE 2025-2044, o PRECE, o PPF, o PDEL e a Estratégia Nacional de Financiamento Climático, bem como o reforço da articulação entre a planificação estratégica, a recuperação económica, a descentralização e o desenvolvimento territorial.
103. O balanço das realizações do Ministério da Planificação e Desenvolvimento evidencia um ano determinante para lançar os alicerces de um novo ciclo de governação, em que a planificação jogou um papel central no desenvolvimento nacional.
104. Não obstante os desafios identificados ao longo do ano, foram estabelecidas as bases técnicas, institucionais e operacionais para uma implementação mais integrada, orientada para resultados, reforçando o compromisso do Governo com um desenvolvimento sustentável, equitativo e transformador do País.
105. Ao longo de 2025, o MPD registou avanços na reforma do sistema de planificação, monitoria e avaliação, no desenvolvimento económico local, na atracção de investimento, no reforço das políticas económicas, na preparação do Plano de Recuperação e Crescimento Económico e na criação de condições institucionais para a mobilização de financiamento climático, através da Estratégia Nacional de Financiamento Climático. Estes instrumentos ampliam a capacidade do País para responder aos choques internos e externos, permitindo estimular o investimento produtivo, promover a criação de empregos e reforçar a resiliência económica e ambiental.
106. A aprovação e o início da operacionalização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044) constituiu um marco histórico, ao estabelecer uma visão de longo prazo, com carácter vinculativo e ao reforçar a coerência entre os instrumentos de planificação, orçamentação e execução. Em articulação com o Programa Quinquenal do Governo, o Cenário Fiscal de Médio Prazo e os Planos Económico e Social e Orçamento do Estado, a ENDE permitiu consolidar um quadro mais integrado de governação económica e social, assente em prioridades claras e sustentadas financeiramente.

107. No período em referência, as instituições tuteladas pelo MPD desempenharam um papel determinante na materialização de orientações estratégicas, com realizações concretas na produção estatística oficial, no desenvolvimento regional, na inclusão financeira, na melhoria da governação africana e na preparação de investimentos estruturantes com impacto económico e social visível. O seu visível contributo reforça a importância de uma actuação coordenada e transformativa, tendo em vista a independência económica do país.
108. No domínio da gestão pública, registaram-se acções tendentes à melhoria do Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação, na modernização do investimento público e na integração gradual de plataformas digitais, contribuindo para uma maior transparência, eficiência e orientação para resultados. Paralelamente, foram criadas as bases para o reforço da planificação territorial e descentralizada, preparando o relançamento do Programa de Planificação e Finanças Descentralizadas como instrumento-chave de aproximação das políticas públicas às realidades locais.
109. O ano de 2025 marcou, assim, o início de uma nova fase da planificação nacional, estruturando a visão de longo prazo e o caminho de recuperação e transformação económica do País, com instrumentos aprovados, quadros capacitados e parcerias mobilizadas para assegurar que, a partir de 2026, o País disponha de um ambiente favorável para a geração de resultados consentâneos com as expectativas do povo moçambicano.

Maputo, aos 15 de Janeiro de 2026